

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n.08/2021 – ESCOLAGOV/SAD CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XVI PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – EDIÇÃO 2021

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD e da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL- Escolagov , em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA – Segov, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL-UEMS, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – Fundect, tornam público para conhecimento dos interessados, após análise minuciosa da Comissão Técnica e Julgadora os resultados dos recursos interpostos na fase de classificação, referentes à modalidade Práticas Inovadoras de Sucesso, e da modalidade Ideias Inovadoras Implementáveis, do edital n. 1/2021 Escolagov/SAD do XVI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública.

Nº INSCRIÇÃO 349884

Modalidade Ideias Inovadoras de Sucesso - INDEFERIDO

Justificativa - A comissão técnica analisou o recurso interposto pela candidata e decidiu manter a mesma nota atribuída nos termos do Edital 01/2021.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2021.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de MS

Edital n.09/2021 – ESCOLAGOV/SAD CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XVI PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – EDIÇÃO 2021

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), em parceria com a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov), a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público, para conhecimento dos interessados, após análise minuciosa da Comissão Técnica e Julgadora, a homologação do resultado final da fase de julgamento/classificação dos trabalhos referentes às modalidades Práticas Inovadoras de Sucesso e Ideias Inovadoras Implementáveis, do Edital n.001/2021 Escolagov/SAD do XVI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública.

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS:

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
413559	96,00	1º
281747	95,63	2º
452366	94,67	3º
349884	93,87	4º
950272	92,00	5º
531214	91,83	6º
724995	91,67	7º
618502	88,50	8º
605698	88,17	9º
632801	87,67	10º
655674	87,33	11º
195619	87,00	12º
786346	86,00	13º
865212	85,67	14º
536035	85,57	15º
399383	85,43	16º
573664	84,67	17º
455052	84,63	18º
437694	83,67	19º

623077	83,00	20º
348707	82,33	21º
722265	81,67	22º
564167	80,33	23º
699760	76,67	24º
165943	74,33	25º
224315	72,00	26º
405254	66,67	27º

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO:

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
533049	97,33	1º
999938	92,83	2º
442840	89,00	3º
566266	88,00	4º
994885	87,00	5º
935343	86,83	6º
753555	86,00	7º
311699	85,67	8º
855111	85,00	9º
111383	84,33	10º
676475	82,00	11º
448992	81,03	12º
713412	79,17	13º
414320	77,13	14º
580888	74,33	15º

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 200/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO: